



## **JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ**

# **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MARÇO DE 2020** **ORDEM DE TRABALHOS**

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- Resumo diário de tesouraria
- Mapa de pagamentos
- Conhecimento da correspondência recebida e outras informações
- Intervenções dos membros do Executivo

### **ORDEM DO DIA:**

- 1.- EPIDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19**
- 2.- MODELO 3 DO IRS – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA**
- 3.- SERVIÇO DE AÇÃO ESCOLAR**
- 4.- ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES:**
  - 4.1.- ASSOCIAÇÃO CULTURAL "CANTAR NOSSO" – PEDIDO DE APOIO**
  - 4.2.- OLÉ, GOLEGÃ – PEDIDO DE APOIO**
  - 4.3.- CLUBE DE TÊNIS DA GOLEGÃ - LAS ROCIERAS – FESTA CAMPERA**
- 5.- APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**





## JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

### **MINUTA DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2020**

**Início: 10h 00m – Termo 10h 40m**

**Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia da Golegã**

#### **Presenças:**

----- Presidente da Junta: António Carlos da Costa Camilo. -----

----- Tesoureiro: Mário Augusto Lopes Moço. -----

----- Secretária: (Por Vídeo chamada) Carla Maria Velez Calafate Gomes que secretariou. -----

#### **Aprovação:**

----- Nos termos do nº. 3 do artº. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----

#### **ORDEM DO DIA:** -----

#### **1.- EPIDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19:** -----

----- Atendendo à atual situação de saúde pública de âmbito internacional, bem como ter sido decretado o estado de emergência em Portugal através do Decreto do Presidente da República nº. 14-A/2020, de 18 de março, regulamentado pelo Decreto nº. 2-A/2020 do Conselho de Ministros, foram estabelecidas através da Lei nº. 1-A/2020 de 19 de março da Assembleia da República, medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19. -----

----- Face ao exposto a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade o encerramento do atendimento presencial ao público, podendo o mesmo ser feito através de via telefónica ou digital e restringiu ao máximo o acesso a todas as instalações incluindo o cemitério da Golegã. Deverão ser tomadas medidas para prevenir a transmissão do vírus incluindo o reforço dos conselhos à população. Em caso de necessidade deverão ser acionados mecanismos para auxiliar as pessoas e famílias mais desfavorecidas bem como dar plenos poderes ao Presidente que em estreita colaboração com os restantes membros do executivo poderá tomar decisões com o objetivo de garantir a segurança da população. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

### **2.- MODELO 3 DO IRS – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA:** -----

----- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade colaborar com os contribuintes recenseados nesta freguesia, colocando-se à disposição para atendimento digital no preenchimento do modelo 3 do IRS a submeter no Portal das Finanças. No entanto face ao estado de emergência que o país atravessa atualmente, este atendimento é feito via telefone ou digital, evitando ao máximo o contacto presencial. -----

### **3.- SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL:** -----

----- No seguimento da informação prestada antes da ordem do dia e após informação da Ação Social através de avaliação pontual, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade apoiar a Sr<sup>a</sup>. D. Inês Raques Domingos Lopes para a aquisição de medicamentos. -----

### **4.- ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES:** -----

#### **4.1.- ASSOCIAÇÃO CULTURAL "CANTAR NOSSO" – PEDIDO DE APOIO:** -----

----- Foi presente uma carta da referida Associação a solicitar apoio para a realização de dois concertos corais que face à atual situação do estado de saúde pública os mesmos foram adiados.

----- Em virtude da situação adversa e tendo também em atenção que esta Associação não usufrui de qualquer apoio monetário mensal desta Autarquia, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade conceder um subsídio no montante de 250,00 (Duzentos e cinquenta euros) que serão deduzidos ao valor do apoio total que será apreciado posteriormente. -----

#### **4.2.- OLÉ, GOLEGÃ – PEDIDO DE APOIO:** -----

----- Tendo em atenção que esta Associação não usufrui de qualquer apoio monetário mensal desta Autarquia e que foram realizadas algumas despesas para preparação dos eventos cancelados, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade conceder um subsídio no montante de 500,00 (Quinhentos euros) que serão deduzidos ao valor do apoio total que será apreciado posteriormente caso os mesmos se realizem, nomeadamente a 10<sup>a</sup>. edição do "Olé Golegã" a levar a efeito de 10 a 13 de setembro de 2020. -----

#### **4.3.- CLUBE DE TÊNIS DA GOLEGÃ - LAS ROCIERAS – FESTA CAMPERA:** -----

----- Face à situação adversa, motivada pelo atual estado de saúde pública e tendo em atenção que a VI Festa Campera poderá ser cancelada, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos, devendo o mesmo ser analisado posteriormente. -----

O Presidente:

A Secretária:



## JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

ATA Nº. 4/2020

**----- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ,  
REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2020. -----**

----- Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no edifício sede da Junta de Freguesia da Golegã, reuniu o Executivo da Junta, tendo estado presentes, para além do Presidente da Junta, Senhor António Carlos da Costa Camilo, o Tesoureiro, Senhor Mário Augusto Lopes Moço. A Secretária, Senhora D. Carla Maria Velez Calafate Gomes, esteve presente através de videochamada como forma de precaução, face ao estado de emergência provocado pelo novo coronavírus e da doença COVID-19. -----

----- Em conformidade com a alínea b) do nº. 1 do artº. 18º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se de imediato no período antes da ordem do dia, fixado nos termos do artº. 52º. da citada Lei. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----**

----- A ata da reunião ordinária realizada no dia 15/02/2020, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo. Após votação, a mesma foi aprovada por unanimidade em conformidade com o nº. 2 do artigo 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA: -----**

----- A Junta tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria relativo ao dia de ontem, o qual acusa um saldo total de disponibilidades no valor de **17.201,10** (Dezassete mil, duzentos e um euros e dez cêntimos), sendo **17.204,51** (Dezassete mil, duzentos e quatro euros e cinquenta e um cêntimos) de operações orçamentais. -----

**INFORMAÇÕES: -----**

----- O Presidente da Junta deu conhecimento de toda a correspondência recebida e registaram-se as seguintes informações e intervenções: -----

----- Foi presente um mapa dos pagamentos efetuados e respetivos recebimentos no período de 15 de fevereiro de 2020 até à presente data. -----

----- O Presidente deu conhecimento que a partir do próximo dia 1 de abril vai reiniciar o exercício de funções a meio tempo que tinha suspenso desde 1 de dezembro conforme informação prestada na reunião realizada no dia 17 de agosto de 2019. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

----- No dia 20 de fevereiro o Presidente esteve presente na gala do jornal O Mirante, realizada em Santarém onde o Presidente da Câmara Municipal da Golegã, Dr. José Veiga Maltez, foi distinguido com o prémio personalidade do ano na área da política. -----

----- No dia 21 de fevereiro, todo o Executivo presenciou o desfile de carnaval dos alunos da Escola Básica do 1.º. Ciclo, Jardim Infantil e Centro Social Paroquial da Golegã, cujo cortejo se iniciou junto aos estabelecimentos de ensino e terminou no Picadeiro da Lusitanus no Largo do Arneiro. -----

----- Neste mesmo dia 21 de fevereiro, o Presidente esteve presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

----- Face às medidas excecionais e temporárias provocadas pela situação epidemiológica do coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 e com o objetivo de evitar a sua propagação estão a ser adiados ou cancelados eventos organizados ou com o apoio desta Junta de Freguesia. -----

----- Foi publicado no Diário da República, 2ª. série de 12 de março o Código de Conduta da Freguesia da Golegã aprovado na reunião realizada no dia 15 de fevereiro. -----

----- Receção do relatório de Contas do ano de 2019, bem como Plano de Atividades e orçamento para o ano de 2020 da Sociedade Filarmónica Goleganense 1.º. de Janeiro. -----

----- O Presidente informou que em nome da Junta de Freguesia, endereçou as mais sentidas condolências à família do compositor e intérprete Pedro Barroso que faleceu no passado dia 17 de março que tinha fortes ligações à Golegã. -----

----- Registaram-se intervenções sobre a Delegação de Competências, tendo o Presidente informado que as intervenções previstas vão ter que ser adiadas face à situação atual de saúde pública. No entanto estamos a efetuar em conjunto com Câmara Municipal várias intervenções ao nível da desinfeção, limpeza dos arruamentos da vila e manutenção dos espaços verdes. Os executivos da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal estarão em permanente contacto na solução das adversidades e caso seja necessário poderão ser canalizadas verbas para acudir a situações urgentes fora do âmbito do respetivo contrato interadministrativo com o objetivo de contribuir para a melhoria das condições da freguesia e da sua população. -----

----- O Presidente deu também conhecimento de vários apoios a famílias carenciadas com especial atenção no apoio aos medicamentos, destacando-se algumas situações de emergência que rapidamente foram solucionadas através de contactos com os parceiros da ação social. -----

----- De seguida passou-se ao período da ordem do dia, cujo documento foi entregue aos membros do Executivo nos termos do art.º. 53.º. da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

### **4.- ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES: -----**

#### **4.1.- ASSOCIAÇÃO CULTURAL "CANTAR NOSSO" – PEDIDO DE APOIO: -----**

----- Foi presente uma carta da referida Associação a solicitar apoio para a realização de dois concertos corais previstos para serem levados a efeito na Igreja Matriz e no Salão dos Bombeiros Voluntários. -----

----- Face à situação atual do estado de saúde pública os mesmos foram adiados para datas a confirmar. No entanto tivemos conhecimento que foram realizadas algumas despesas na preparação dos referidos eventos. -----

----- Em virtude da situação adversa e tendo também em atenção que esta Associação não usufrui de qualquer apoio monetário mensal desta Autarquia, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade conceder um subsídio no montante de 250,00 (Duzentos e cinquenta euros) que serão deduzidos ao valor do apoio total que será apreciado posteriormente caso os mesmos se realizem. -----

#### **4.2.- OLÉ, GOLEGÃ – PEDIDO DE APOIO: -----**

----- No seguimento de uma reunião realizada no passado mês de fevereiro, foi presente uma carta da referida Associação a solicitar apoio para a organização de um conjunto de eventos que culmina com a realização da 10ª. edição do "Olé Golegã" a levar a efeito de 10 a 13 de setembro de 2020. -----

----- Face à situação atual do estado de saúde pública, alguns destes eventos foram cancelados e poderão realizar-se em datas posteriores. No entanto tivemos conhecimento que foram realizadas algumas despesas na preparação dos mesmos. -----

----- Em virtude da situação adversa e tendo também em atenção que esta Associação não usufrui de qualquer apoio monetário mensal desta Autarquia, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade conceder um subsídio no montante de 500,00 (Quinhentos euros) que serão deduzidos ao valor do apoio total que será apreciado posteriormente caso os mesmos se realizem, nomeadamente o "Olé Golegã". -----

#### **4.3.- CLUBE DE TÊNIS DA GOLEGÃ - LAS ROCIERAS – FESTA CAMPERA: -----**

----- Em conformidade com o plano de atividades para o ano de 2020, foi presente uma carta da Secção "Las Rocieras" do Clube de Ténis da Golegã a solicitar apoio para a organização da VI Festa Campera a levar a efeito no próximo dia 6 de junho na Quinta de Miranda. -----

----- Face à situação adversa, motivada pelo atual estado de saúde pública e tendo em atenção que o evento poderá ser cancelado ou adiado, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos, devendo o mesmo ser analisado posteriormente. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

### **ORDEM DO DIA:** -----

#### **1.- EPIDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19:** -----

----- Atendendo à atual situação de saúde pública de âmbito internacional, bem como ter sido decretado o estado de emergência em Portugal através do Decreto do Presidente da República nº. 14-A/2020, de 18 de março, regulamentado pelo Decreto nº. 2-A/2020 do Conselho de Ministros, foram estabelecidas através da Lei nº. 1-A/2020 de 19 de março da Assembleia da República, medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19. -----

----- Face ao exposto a Junta de Freguesia determinou o encerramento do atendimento presencial ao público, podendo o mesmo ser feito através de via telefónica ou digital e restringiu ao máximo o acesso a todas as instalações incluindo o cemitério da Golegã. Deverão ser tomadas medidas para prevenir a transmissão do vírus incluindo o reforço dos conselhos à população. Em caso de necessidade deverão ser acionados mecanismos para auxiliar as pessoas e famílias mais desfavorecidas. -----

----- A Junta de Freguesia concordou com as medidas tomadas e deliberou por unanimidade dar plenos poderes ao Presidente que em estreita colaboração com os restantes membros do executivo poderá tomar decisões com o objetivo de garantir a segurança da população por todos os meios disponíveis, incluindo a entrega de bens essenciais e prestar todo o tipo de informação com o objetivo de evitar a propagação do vírus e contribuir para o bem estar da população. -----

#### **2.- MODELO 3 DO IRS – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA:** -----

----- No seguimento dos contactos estabelecidos o Presidente informou que a Junta de Freguesia vai colaborar com os contribuintes recenseados nesta freguesia, colocando-se à disposição para atendimento digital no preenchimento do modelo 3 do IRS a submeter no Portal das Finanças. No entanto não deverão ser imputadas quaisquer responsabilidades aos técnicos desta Junta referente às informações fornecidas pelos referidos cidadãos. -----

----- O Executivo deliberou por unanimidade concordar com a informação prestada. No entanto face ao estado de emergência que o país atravessa atualmente, este atendimento é feito via telefone ou digital, evitando ao máximo o contacto presencial. -----

#### **3.- SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL:** -----

----- No seguimento da informação prestada antes da ordem do dia e após informação da Ação Social através de avaliação pontual, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade apoiar a Sr<sup>a</sup>. D. Inês Raques Domingos Lopes para a aquisição de medicamentos. -----



*Handwritten signature or initials in the top right corner.*

## JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

### **5.- APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----**

----- Nos termos do nº. 3 do artº. 57º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4.1, 4.2 e 4.3. -----

### **6.- ENCERRAMENTO: -----**

----- Em conformidade com o nº. 2 do art.º 49º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro não se verificou público a querer intervir, pelo que, quando eram dez horas e quarenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e por mim Carla Maria Velez Calafate Gomes, Secretária desta Junta de Freguesia, que a redigi e subscrevo: -----

O Presidente:

*Handwritten signature of the President above a horizontal line.*

A Secretária:

*Handwritten signature of Carla Maria Velez Calafate Gomes above a horizontal line.*

